

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO****ESTADO - SANTA CATARINA
PORTO BELO/SC**

EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 0013060/2025 SUMÁRIO DO EDITAL PARA VENDA DE IMÓVEL. 1.OBJETO: LEILÃO EXTRAJUDICIAL 2. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES Data do 1º leilão: 07/08/2025 às 11:00 Data do 2º leilão: 18/08/2025 às 11:00 Modalidade: online:www.donizetteleiloes.leilao.br Modo de Disputa: Aberto Tipo: LEILÃO EXTRAJUDICIAL 3. LEILOEIRO(A) OFICIAL ULISSES DONIZETE RAMOS, CPF: ***.471.938-**, Inscrição na Junta Comercial (UF): SC, Nº da Inscrição: AARC 309, Telefone: (47)99911-1606, E-mail: leiloeiro@donizetteleiloes.com.br, Endereço: Nepal, 910, Complemento: Sala 203, CEP: 88338-210, 4. ELEIÇÃO DO FORO Fica eleito o site www.donizetteleiloes.leilao.br para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desse leilão. ; Rio Grande do Sul, ULISSES DONIZETE RAMOS 5. INFORMAÇÕES GERAIS 5.1. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. 5.2. Valor do imóvel Lote 2 corrigido pela TR e dos imóveis Lotes 1, 3 e 4 corrigidos pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. 5.3. Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta de titularidade do arrematante. 5.4. Comissão do Leiloeiro: 5%. 5.5. Informações: Com o Leiloeiro Ulisses Donizete Ramos, Rua Nepal, 910, Sala 203, Balneário Camboriú/SC, e-mail leiloeiro@donizetteleiloes.com.br, site www.donizetteleiloes.leilao.br, telefone (47) 99911 1606 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-1209, (51) 3215-3275, (51) 3215-4517 e (51) 98964-9624 - WhatsApp das 08 h às 15 h.

IMÓVEL - ID3237 - Matrícula nº 22074 - Rua Mauro João Jaques, nº 262, Casa 01 Bairro Bairro Perequê

Nº do Lote: 4 ID: 3237 Descrição legal: Casa, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 22074, Registro de Imóveis de Porto Belo, Rua Mauro João Jaques, 262, Casa 01, Residencial Maria Clara IV, Bairro Perequê, Porto Belo, SC, 88210-000. O LEILOEIRO OFICIAL Ulisses Donizete Ramos, matrícula AARC 309, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em Primeiro Público Leilão no dia 07/08/2025, às 11:00 horas, no site

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável:
Redação:

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.

Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



www.donizetteleiloes.leilao.br pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 18/08/2025, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel: Residência com área de 61,53 m², localizada em Porto Belo/SC na Rua Mauro João Jaques, nº 262, Unidade 01, Residencial Maria Clara IV, Bairro Perequê, CEP 88210-000. Imóvel registrado no 1º Ofício de Registros de Imóveis de PORTO BELO/SC sob matrículas nº 22.074. Imóvel ocupado. * Valor: 1º leilão: R\$ 366.214,98 e 2º leilão: R\$ 286.478,05.** Fiduciante: Luiz Carlos Schumacker Fuck E Valeria Endler Fuck. Contrato: 09306869369. Valor do 1º leilão: R\$ 366.214,98; Valor do 2º leilão: R\$ 286.478,05.

DIÁRIO REGISTRAL**Editora e jornalista responsável:**
Redação:Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.**Regulamentação:** www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online